

DECRETO Nº 2.711 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02003 - PROCURADORIA JURÍDICA

Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos

19-02040140-2005-3131 - Remun. Serviços Pessoais R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos suplementação constante do artigo anterior deste decreto, IV do artigo 4º, da Lei nº 3.046 de 29-12-97, as anulações das dotações seguintes:

02003 - PROCURADORIA JURÍDICA

Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos

17-02040140-2005-3111 - Pessoal civil..... R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 09 de fevereiro de 1.998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA

Prefeito Municipal